TERMO DE REFERÊNCIA
COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	<secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br>

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de **MANTA ACRÍLICA R1 PARA CONTRIBUIR COM ATIVIDADES ARTESANAIS DESENVOLVIDAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	714.001.678	MANTA ACRÍLICA BRANCA R1 153 G/M² 1,50 M DE LARGURA / 25M	ROLO	01	R$ 700,00	R$ 700,00

1.2. Classificação do objeto

Manta acrílica.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

1.4. Projeto básico e análise de risco

Projeto básico: É dispensado por se tratar de aquisição comum.

Análise de risco: É dispensado por se tratar de aquisição comum.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente **R$ 700,00 (setecentos reais)**, considerando os valores obtidos em pesquisa de preços em sítios eletrônicos e em contratações desta Prefeitura.

1.6. Registro de preços

( ) SIM / (X) NÃO

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de manta acrílica faz-se necessária para contribuir com o desenvolvimento das atividades sociais, coletivas e de convivência realizadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Serão utilizados nas oficinas artesanais e outros de acordo com o planejamento das atividades.

A disponibilização desses materiais é importante para garantir a continuidade e a qualidade das atividades planejadas destinadas aos usuários acompanhados pelos serviços e programas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
171	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-CRAS-PAIF	RECURSO FEDERAL

3.1. Origem do recurso

Recurso federal.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, com o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) compatível com o objeto solicitado na tabela do **item 1.1** deste termo.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

Entrega em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do empenho. A entrega do produto será única e total, por conta da **CONTRATADA**. Caso o produto não atendam às especificações descritas neste termo, ele será recusado no ato da entrega e a **CONTRATADA** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para nova entrega.

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

A entrega deve ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado na Rua Carlos Bleinroth, S/N, Quatá/SP, CEP: 19780-025 (ao lado do Portal do Cristo). Horário de recebimento: das 07h às 10h e das 13h às 16h. O recebimento dos materiais é de responsabilidade do Almoxarife José Airton Vieira de Jesus ou, em caso de sua ausência, de servidor formalmente designado pela Administração.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação ou vícios de qualidade, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto, em estrita observância ao Código de Defesa do Consumidor (CDC).

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

A nota fiscal de venda deve acompanhar o produto.

O produto devem ser novo, lacrado e com embalagem original do fabricante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** deve entregar o objeto em estrita conformidade com as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas neste termo, arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas.

Para a execução do objeto, a **CONTRATADA** deve manter-se regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação de regularidade fiscal perante os fiscos federal, estadual e municipal ao longo de toda a vigência da contratação.

O faturamento do item deve ser realizado por meio da emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) de fornecimento correspondente ao CNPJ da empresa que apresentou a proposta vencedora na fase de cotação, sendo obrigatória a titularidade de conta bancária de pessoa jurídica em nome da própria **CONTRATADA** para fins de pagamento.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária de Promoção Social.

Fiscalização: Fernanda Maria dos Santos - Assistente Social.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento deve ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da **CONTRATADA**.

E-mail: <secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br>

Telefone: (18) 99628-1272.

Quatá/SP, 19 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANE GONCALVES LEITE PECCHIO
Data: 19/10/2026 13:36:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretária de Promoção Social

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA MARIA DOS SANTOS
Data: 19/10/2026 11:27:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernanda Maria dos Santos
Assistente Social

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANO MAIOLI
Data: 19/10/2026 09:14:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristiano Maioli
Escriturário / Elaborador do TR